

PORTARIA N. 050/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1518/2018/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Estadual Alfredo Jose da Silva, para Autorização da Educação Profissional Ensino Médio Integrado-EMIEP, Curso Técnico em Informática, Eixo Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Barra do Bugres/MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) OSMARIO MOREIRA DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 17 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 051/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 712/2019/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, ESCOLA LEONOR BARRETO FRANCO - SESI ESCOLA, para Autorização da Educação Profissional Ensino Médio Integrado-EMIEP, Curso Técnico Em Redes De Computadores, Eixo Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) EUVANE FERREIRA DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 17 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 052/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 686/2019/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição,

ESCOLA ROBERTO COCHRANE SIMONSEN - SESIESCOLA, para Autorização da Educação Profissional Ensino Médio Integrado-EMIEP, Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Controle e Processos Industriais, a ser realizado no município de Várzea Grande/MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) LUCIANO MORI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 17 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bf79f03

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar